



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

MAPA DA ARGUIÇÃO ORAL DE 16/04/2025 (3ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA) DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2025 DO PPGE

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Admissão no Programa de Pós-graduação em Gestão e Estratégia (PPGE) do Edital Suplementar ao Edital nº 02/2024, IFRR – Turma 2025, vem divulgar o Mapa da Arguição Oral, terceira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 6.2.3.2 do Edital nº 02/2024, de caráter eliminatório

A 3ª etapa se realizará no dia **16/04/2025** (quarta-feira) de 9h às 15h (**horário de Brasília**), conforme tabela seguinte. No horário determinado, o candidato deverá acessar a plataforma, apresentando o original da Carteira de Identidade informada no SIGAA para a inscrição, para conferência do fiscal. O documento deve estar em perfeitas condições de modo a permitir, com clareza, a identificação do inscrito.

INSCRIÇÃO	SALA	Link	HORÁRIO
29528	1	https://meet.jit.si/PPGESala1	09:00
28817	1	https://meet.jit.si/PPGESala1	09:30
29525	2	https://meet.jit.si/PPGESala2	09:30
29160	1	https://meet.jit.si/PPGESala1	10:00
29566	2	https://meet.jit.si/PPGESala2	10:00
28664	2	https://meet.jit.si/PPGESala2	10:30
29571	1	https://meet.jit.si/PPGESala1	11:00
29574	1	https://meet.jit.si/PPGESala1	13:30
29548	1	https://meet.jit.si/PPGESala1	14:00
29526	1	https://meet.jit.si/PPGESala1	14:30

Para a arguição oral, informamos que:

✓ É de inteira responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para sua participação na 3ª etapa, ou seja; i) computador e local com acesso à internet, cuja banda seja suficiente para a realização de videoconferência durante todo o tempo da arguição oral; ii) computador com áudio e vídeo em perfeitas condições operacionais no momento da arguição oral; iii) computador com a câmera de vídeo ligada e transmitindo a imagem do candidato enquanto faz a arguição oral durante todo o tempo; iv) espaço isolado e sem a presença de terceiros para a realização da etapa.

✓ A etapa será gravada em áudio e vídeo para efeitos editais.

✓ Qualquer fato que impeça o atendimento aos itens especificados neste item levará à desclassificação do candidato do processo seletivo. Nesse caso, o fiscal da sala virtual fará o comunicado verbal sobre a desclassificação do candidato, com o motivo, para o registro em vídeo e áudio. O candidato será excluído da plataforma pelo fiscal, e o nome do candidato será incluído na súmula da arguição oral, registrando a hora da ocorrência, o nome do candidato, o motivo da desclassificação, e a gravação de vídeo e áudio desta etapa.

✓ Será automaticamente considerado desistente o candidato que não entrar na sala no horário especificado, seja qual for o motivo alegado.

Seropédica, 11 de Abril de 2025.
COMISSÃO DE SELEÇÃO